



MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO

MENSAGEM
Nº 76/2023

As Comissões e Todas as Comis-
sões

Bariri, 07 de novembro de 2023.

SALA SESSÕES 09 / 11 / 2023

Senhor Presidente, PRESIDENTE

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei de nº 61/2023, para a devida apreciação, discussão e aprovação, se este for o entendimento, que dispõe sobre adequação do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

O Projeto de Lei ora encaminhado trata da adequação do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, com o projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício 2024.

Referida adequação do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, com o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, faz-se necessária, principalmente por exigências do Projeto AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e aos Nobres e ilustres Vereadores, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI – SP

Câmara Municipal de
Bariri/SP

09 NOV 2023

PROTOCOLO
Nº 795



MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 61/2023 =

de 07 de novembro de 2023.

Altera as Leis Municipais nº 5.064 de 10 de setembro de 2021 e 5.246 de 25 de agosto de 2023.

Art. 1º Ficam substituídos os anexos constantes na Lei Municipal nº 5.064, de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, e dá outras providencias, pelos anexos constantes na presente lei, listados abaixo:

Anexo III Relação de Programas

Anexo IV Programas, Metas e Ações

Anexo V Síntese das Ações por Função e Subjunção

Art. 2º Ficam substituídos os anexos constantes nº 5.246, de 25 de agosto de 2023, inalterados os demais anexos, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para exercício de 2024 e dá outras providencias, pelos anexos constantes na presente lei, listados abaixo:

Anexo II Prioridades e Indicadores por Programas

Anexo IIIA Programas, Metas e Ações

Anexo III Metas Anuais

Anexo V Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios

Anteriores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 07 de novembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>
FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
SALA DAS SESSÕES	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

PRESIDENTE